GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE DA CHEFIA

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: Ausência de regulamentação específica
GRAU DE SIGILO: Reservado
ASSUNTO: Informações de apurações de infrações
TIPO DE DOCUMENTO: Boletim Interno Reservado – 008/2026, de 01 à 31 de agosto.
DATA DE PRODUÇÃO: 02 de outubro de 2026
DATA DA CLASSIFICAÇÃO: 02 de outubro de 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: Inciso VIII, art. 32 do Decreto Estadual nº 1.359/2015
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO: comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 5(cinco) anos

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	**Nome:** Osmar Vieira da Costa Júnior
	Cargo: Chefe da Casa Militar da Governadoria

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

02.10.2026

Scanned with CamScanner